

## GABINETE DA REITORIA

### Resolução REITORIA nº 211/2022

***Aprova o Aditamento nº 003 ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina, via ENEM, da Universidade de Franca.***

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de atualizar as datas para matrícula.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Aditamento nº 003, de 15 de dezembro de 2022, ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina, via ENEM, de 09 de setembro de 2022, da Universidade de Franca.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, *ad-referendum* ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), revogadas as disposições em contrário.



Franca, 15 de dezembro de 2022.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi  
**Reitora**

**CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL**  
**PROCESSO SELETIVO MEDICINA UNIFRAN 2023/1**  
**Ingresso ENEM**

**Aditamento nº 003/2022 de 15 de dezembro de 2022**  
**Edital Nº 001/2022**

A Reitora da Universidade de Franca - UNIFRAN, Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e Bases-LDB), com base em seus respectivos Regimentos Gerais, na Portaria Ministerial nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, na Portaria Normativa nº 40, republicada em 29/12/2010 e legislação pertinente, torna público, o Aditamento nº 003/2022 que altera as datas para matrícula dos candidatos convocados referente ao Processo Seletivo 2023/1 para o Curso de Medicina – Ingresso ENEM.

**VII - DAS MATRÍCULAS**


Art. 13. A matrícula dos candidatos classificados e habilitados no ENEM, para as vagas de 2023/1 do Curso de Graduação em Medicina, poderá ser realizada de duas formas: presencial ou online, observados o calendário e os seguintes critérios:

VI - 7ª Chamada – dia **02/01/2023**, matrícula nos dias **03/01/2023 e 04/01/2023**, para candidatos classificados e habilitados, que se encontram na lista oficial da Universidade, desde que haja vagas remanescentes.

VII - 8ª Chamada – dia **06/01/2023**, matrícula nos dias **09/01/2023 e 10/01/2023**, para candidatos classificados e habilitados, que se encontram na lista oficial da Universidade, desde que haja vagas remanescentes.

VIII - 9ª Chamada – dia **12/01/2023**, matrícula nos dias **13/01/2023 a 16/01/2023**, para candidatos classificados e habilitados, que se encontram na lista oficial da Universidade, desde que haja vagas remanescentes.

Franca, 15 de dezembro de 2022.



**Comissão Geral de Processo Seletivo**  
**Cruzeiro do Sul Educacional**